



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DFD N° 38/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias destinadas ao transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), para deslocamento com a finalidade de realização de consultas, exames e cirurgias, bem como de servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Lages, para atendimento de demandas administrativas relacionadas à Secretaria, conforme a necessidade do serviço.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação faz-se necessária para assegurar o fornecimento contínuo de passagens rodoviárias destinadas ao deslocamento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e de servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Lages, em razão da crescente demanda por viagens intermunicipais relacionadas à assistência em saúde e às atividades administrativas da pasta.

No que se refere aos pacientes do TFD, a necessidade decorre da obrigação do Município de garantir o acesso aos serviços de saúde disponibilizados fora do domicílio, especialmente para a realização de consultas especializadas, exames, procedimentos e cirurgias não ofertados na rede local. O aumento significativo no número de encaminhamentos, intensificado por mutirões e campanhas de cirurgias e consultas, evidencia a indispensabilidade da contratação para manter a regularidade e a continuidade do atendimento aos usuários do SUS.

Quanto aos servidores, a contratação é necessária para viabilizar deslocamentos relacionados ao exercício das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria, incluindo participação em reuniões, capacitações, treinamentos, diligências externas, acompanhamento de serviços e demais atos administrativos que demandem deslocamento para outros municípios.

A inexistência de meios próprios suficientes para suprir integralmente a demanda, aliada à necessidade de garantir eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse público, torna indispensável a formalização da presente contratação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal da Saúde para o exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Passagens intermunicipais e interestaduais fornecidas pela empresa.
- Disponibilidade de horários compatíveis com a agenda de atendimentos dos pacientes.
- Garantia de emissão rápida e suporte para remarcações quando necessário.



- Realizar o transporte regular dos pacientes encaminhados pela contratante, bem como de seus respectivos acompanhantes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme memória de cálculo dos últimos doze meses, as estimativas para o período de cinco anos, para atender os usuários deste serviço é de uma média de 692 passagens mês, com tendência de aumento em 30% conforme mutirões e/ou demanda de consultas e exames a serem liberados pelo Estado, chegamos na quantidade estimada de 42.000 passagens ao longo dos próximos cinco anos, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Estudo de passagens fornecidas em 2025		
MÊS	QUANT	74,77 (Valor unit)
janeiro	650	R\$ 48.600,50
fevereiro	659	R\$ 49.273,43
março	701	R\$ 52.413,77
abril	733	R\$ 54.806,41
maio	657	R\$ 49.123,89
junho	704	R\$ 52.638,08
julho	691	R\$ 51.666,07
agosto	715	R\$ 53.460,55
setembro	702	R\$ 52.488,54
outubro	715	R\$ 53.460,55
novembro	713	R\$ 53.311,01
dezembro	672	R\$ 50.245,44
TOTAL	8312	R\$ 621.488,24

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fornecimento de passagens	Passagens	42.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao deslocamento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e de servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Lages.

Uma das opções poderia ser através de agenciamento de viagens onde a agência cobra uma taxa percentual ou fixa sobre o bilhete, intermediando a emissão junto as companhias rodoviárias, porém o valor final sempre fica mais alto.



Outra opção poderia ser o credenciamento de múltiplos fornecedores potenciais, mas somente uma ou duas empresas atuam na região com este trajeto.

A Execução por nossa frota é praticamente impossível pois não temos motoristas suficientes e nem veículos disponíveis o tempo integral para atender essa demanda.

E a melhor opção, é a contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias, celebrada por meio de contrato administrativo contínuo.

Verificou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, aptas a atender de forma contínua e sob demanda as necessidades da Administração Pública, seja por meio de venda direta de bilhetes, agenciamento de passagens ou sistema informatizado de reservas e emissão. Tal solução é amplamente adotada por órgãos públicos em contratações semelhantes, conforme modelos de Termos de Referência e contratações vigentes na Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor para contratação dos serviços, foram estabelecidas mediante pesquisa de mercado, com prestadores existentes no município, painel de preços do Tribunal de Contas de SC e sites de vendas das operadoras, haja visto que em razão das especificidades das rotas.

Com base no valor médio estimado de R\$ 128,77 por passagem, o custo anual previsto é de R\$ 1.081.668,00 totalizando nos cinco anos o valor de R\$ 5.408.340,00.

7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação permitirá manter o fluxo de pacientes e servidores, garantindo o acesso aos serviços especializados e evitando a interrupção dos atendimentos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Visto que a prestação dos serviços de transporte ocorrerá sob demanda, conforme a autorização e necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, não se aplica parcelamento do valor contratual, uma vez que o montante devido dependerá exclusivamente da quantidade de passagens utilizadas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Assegurar transporte contínuo e seguro para pacientes e servidores;
- Garantir acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade;
- Garantir acesso aos servidores da saúde a atividades relacionadas a Secretaria Municipal da Saúde.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratada deverá cumprir todas as exigências legais e assegurar a disponibilidade operacional das passagens, bem como garantir atendimento adequado às demandas da Secretaria da Saúde.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais significativos resultantes desta contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é viável e necessária, assegurando a continuidade dos serviços de saúde e o transporte adequado dos usuários.

13. TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da viabilidade de aplicação dos benefícios voltados às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Considerando as características do objeto (fornecimento contínuo de passagens rodoviárias intermunicipais para pacientes do TFD e servidores) e o valor estimado da contratação (R\$ 5.408.340,00), conclui-se o seguinte:

- a) Da Inaplicabilidade de Licitação Exclusiva (Art. 48, I): A licitação exclusiva para ME/EPP não é aplicável, uma vez que o valor total estimado do item ultrapassa significativamente o limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- b) Da Inaplicabilidade de Reserva de Cota de 25% (Art. 48, III e Art. 49, III): Embora o objeto seja numericamente divisível (quantidade de bilhetes), a reserva de cota de 25% para ME/EPP mostra-se técnica e operacionalmente inviável, incidindo na exceção prevista no Art. 49, inciso III, da LC 123/2006. O transporte rodoviário intermunicipal é um mercado regulado, operado por linhas sob concessão/permissão do Estado, onde frequentemente há exclusividade ou limitação de apenas uma ou duas operadoras para determinados



trechos.

Além disso, a divisão do fornecimento de passagens de uma mesma rota entre duas empresas distintas (uma para a cota principal e outra para a cota reservada) causaria grave prejuízo ao conjunto do objeto. Isso geraria transtornos logísticos severos no agendamento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), exigindo que o setor administrativo controlasse fracionamentos de cotas por viagem/paciente, podendo atrasar ou inviabilizar o embarque de pacientes para consultas e cirurgias.

Portanto, restam devidamente justificados os impedimentos técnicos, logísticos e econômicos para a aplicação da cota reservada, devendo a licitação ocorrer em cota única e ampla concorrência, visando garantir a padronização, a eficiência do serviço e a segurança no deslocamento dos pacientes.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 22 de julho de 2026

Luciane Granetto Cordova
Agente Administrativo